

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 333/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCELO MACEDO LIMA**, matrícula nº **5822033**, CPF nº **1820939723**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PEDRO TEIXEIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.492,10 ( dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.492,10 ( dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 334/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES**, matrícula nº **5889544**, CPF nº **65733665220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MORAES SARMENTO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 274,95 ( duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 274,95 ( duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 335/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELZILA MARA REGO SANTOS**, matrícula nº **5734924**, CPF nº **44940521249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.813,50 ( um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.813,50 ( um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 336/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ALFREDINA NOGUEIRA DUARTE**, matrícula nº **408476**, CPF nº **62070428249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MONTEIRO LOBATO**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 403,65 ( quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 403,65 ( quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 337/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº **5834473**, CPF nº **57442894291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE SALVADOR TRACAIOLI**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 2.599,35 ( dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.599,35 ( dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 338/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SANDRO QUEIROZ REBOUCAS**, matrícula nº **57209747**, CPF nº **50905414268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM NILO DE OLIVEIRA**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 1.827,15 ( um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.827,15 ( um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 339/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIO RODRIGUES DE VASCONCELLOS JUNIOR**, matrícula nº **5771927**, CPF nº **21088314287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM NORMA GUILHON**, do município de **COLARES**, no valor de **R\$ 739,05 ( setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 739,05 ( setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 341/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RONALDO JORGE AARAO MONTEIRO**, matrícula nº **5477832**, CPF nº **4618904291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE VITALIANO MARIA VARI SEDE**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 2.445,30 ( dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.445,30 ( dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 342/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DOMINGAS LUCAS DE AZEVEDO**, matrícula nº **5312744**, CPF nº **22159479268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MORADORES VILA NOVA P MOURA CARVALHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 462,15 ( quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 462,15 ( quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 343/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DAYSE TATIANA MIRANDA PASTANA**, matrícula nº **57208673**, CPF nº **61661201253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE BENEDITO CHAVES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.232,40 ( um mil, duzentos e**